



ESTADO DO RIO-DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.



REQUERIMENTO Nº 024/2016

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty
DD. Vereador Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>04/04/16</u>	

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, para que sejam oficiados:

Presidência da Republica, Ministra do Meio Ambiente, Presidência do ICMBio, Presidência do IBAMA, 8ª. Coordenação Regional do Sudeste do ICMBio, Chefia do Parque Nacional da Serra da Bocaina, Chefia da APA Cairuçu, Ministério Público Federal da Tutela Coletiva em Angra dos Reis, Secretário Estadual do Ambiente, Presidência do INEIA – RJ, Chefia da Reserva Ecológica da Juatinga, Ministério Público Estadual da Tutela Coletiva em Angra dos Reis

C/c.: Prefeitura de Paraty, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Municipal de Turismo e comunidades do Paraty Mirim, Saco do Mamanguá, Pouso da Cajaíba, Martim de Sá, Ponta Negra, Praia do Sono e Trindade.

Assunto: Solicitação de Informações referentes à existência ou não de Estudos de Capacidade e Carga Turísticas nas Unidades de Conservação Federal por parte do ICMBIO, através da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu, Parque Nacional da Serra da Bocaina e nas Unidades de Conservação Estadual por parte do INEIA – RJ, através da REJ Reserva Ecológica do Paraty Mirim e Parque Estadual do Paraty Mirim. Inseridas no Município de Paraty – RJ.

Justificativa

Este requerimento refere-se à informações sobre a existência de Estudos de Capacidade de Suporte e Cargas Turísticas nas UC's existentes no Município de Paraty, nas esferas federal e estadual, mais impactadas pela sazonalidade e conseqüente aumento do fluxo turístico. As UC's são as seguintes: Área de Proteção Ambiental do Cairuçu, Parque Nacional da Serra da Bocaina e nas Unidades de Conservação Estadual por parte do INEIA – RJ, através da REJ Reserva Ecológica da Juatinga e Parque Estadual do Paraty Mirim inseridas no município de Paraty – RJ.

Tal solicitação justifica-se em decorrência dos grandes impactos ambientais derivados das ações antrópicas nessas áreas preservadas, em razão da falta de controle de acesso e permanência de turistas nas localidades mais procuradas por turistas e visitantes durante o verão.

Delegado

31/03/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



É público e notório que a falta destes estudos vem causando sérios problemas sociais e gerando sérios conflitos envolvendo moradores, turistas e o poder público, principalmente impactando o meio ambiente pelo desequilíbrio social e natural que envolve a questão. A indefinição da capacidade de suporte de carga turística nestas regiões gera problemas de toda ordem nas comunidades locais, que vão desde a falta de capacidade de saneamento básico e de infraestrutura suficiente para atender à demanda desenfreada de turistas.

Outra questão relevante é o aumento do lixo gerado, cujo serviço de coleta a favor, município não consegue atender, e o problema vem se agravando ao longo dos anos contra igualmente, há a ocorrência de comércio de ambulantes oportunistas, bem como estacionamentos (e abstenções) que surgem sem a devida legalização, só importando em ônus ao município que Paraty, RJ, não possui arrecadação que custear os serviços públicos essenciais, sem a respectiva e devida arrecadação que atenda a esse impacto na demanda. Citamos, por exemplo: coleta de lixo, manutenção e abastecimento de rede de água, limpeza pública, gastos com unidades de saúde, poluição hídrica e ambiental etc, pois não existe uma taxa de conservação para manutenção e conservação do local, como já ocorre em outros destinos turísticos onde a questão da preservação ambiental é devidamente regulamentada e aplicada.

APROVADO
em sessão de 16/03/16
Câmara Municipal de Paraty, RJ

Imperativo falar da falta de segurança nestes locais, não só pelo afluxo sem controle de pessoas, mas pela venda indiscriminada de entorpecentes e ocorrências que envolvem violência de toda ordem, agravada pela falta de ação das polícias que deveriam estender suas áreas de atuação.

Por estas e muitas outras razões é que se fazer necessária e URGENTE o estudo de capacidade de suporte e carga turística para controlar estas regiões e ainda propor taxas de visitas para manutenção e custeio de cada comunidade. Não há razão em se criar uma unidade de conservação se não há mecanismos de fiscalização e controle, debitando todo o ônus dos serviços públicos essenciais ao município, sem que este possa ter ingerência para propor medidas viáveis e exeqüíveis em prol do bem estar de todos.

Elencamos, a seguir, as comunidades mais afetadas por absorverem as maiores cargas de pessoas e turistas durante o veraneio e feriados prolongados, como: Parati-mirim, Saco do Mamanguá, Pouso da Cajaíba, Praia de Martim de Sá, Ponta Negra, Praia do Sono e Trindade. Destas 07 comunidades inseridas dentro destas UC's as mais complexas pelo grande fluxo de pessoas em grandes feriados são Trindade e Praia do Sono, que precisam, urgentemente, de controle e melhor ordenamento para visitação, porquanto a falta destes elementos só faz aumentar e agravar os problemas.

Ante ao exposto é o presente para solicitar das autoridades competentes o que se segue:

Daljan

403/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Câmara Municipal
PARATY
A Casa do Povo

GOVERNO FEDERAL

APROVADO	
Por	07 votos a favor,
	- votos contra
e	- abstenção(ões)
Paraty,	04/04/16
	Presidente

1 - APA DO CAIRUÇU - ICMBIO

- Saber quais estudos de Capacidade de Suporte e carga de Turista existem em cada localidade dentro de sua área de abrangência e, caso existam, como estão sendo aplicados e que nos sejam enviadas as devidas cópias;
- Caso não haja nenhum estudo, enviar as devidas explicações dessa omissão e, ainda, se existe alguma previsão ou procedimento em andamento para a solução deste grande problema.

2 - PARNA - BOCAINA - ICMBIO

- Saber quais estudos de Capacidade de Suporte e carga de Turista existem em cada localidade dentro de sua área de abrangência e, caso existam, como estão sendo aplicados e que nos sejam enviadas as devidas cópias;
- Caso não haja nenhum estudo, enviar as devidas explicações dessa omissão e, ainda, se existe alguma previsão ou procedimento em andamento para a solução deste grande problema.
- Após o episódio de demolição dos Quiosques e reintegração de posse da Praia dos Ranchos de Trindade o que a gestão do PARNA está fazendo de fato para controlar o acesso público? Tendo em vista as grandes reclamações de moradores e visitantes e de conhecimento desta Casa que o local está abandonado e até agora nada se fez e o descontrole de acesso de pessoas e turistas só piorou bem como o acúmulo de lixo e a utilização de prática de piqueniques e farofas estão degradando aquele local:

3 - CR 8 - ICMBIO

- Diante dos fatos apontados, saber se esta Coordenação tem ciência desta demanda das UC's em Paraty e quais medidas foram tomadas até a presente data e requer uma medida enérgica por parte desta Coordenação sobre o fato de estar cometendo crime de responsabilidade administrativa e omissão quando a preservação ambiental e o bem estar destas populações.

Delina

31/07/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



b) Requer a abertura de um processo administrativo para apurar tais irregularidades e seja tomado as devidas providências para serem solucionadas e posteriormente nos seja informado o numero do processo para acompanhamento publico.

4 - Presidência do ICMBIO

a) Diante dos fatos apontados, saber se esta Presidência tem ciência desta demanda das UC's em Paraty e quais medidas foram tomadas até a presente data e requer uma medida enérgica por parte desta Presidência sobre o fato de estar cometendo crime de improbidade administrativa e omissão quando à preservação ambiental e o bem estar destas populações.

b) Requer a abertura de um processo administrativo para apurar tais irregularidades e que sejam tomadas as devidas providências para serem solucionadas. Solicitamos, ainda, nos seja informado o número do processo para acompanhamento público.

APROVADO	
Por <u>5</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
<u>0</u>	e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>31/03/16</u>	
Presidente	

5 - Presidência do IBAMA e Diretoria de Qualidade Ambiental

a) Com base no Parecer CGQUA/DIQUA no. 01/2011 e, de acordo com o Processo MMA no. 02000.000.284/2011, obstante das plenas discussões sobre a necessidade de estudos de capacidade de suporte e carga principalmente de turistas dentro de cada localidade inseridas nas Unidades de Conservações de todo Território brasileiro, haja vista os grandes impactos que as UC's inseridas no Município de Paraty vêm sofrendo, solicitamos informar quais as medidas a serem tomadas em busca de uma solução e quais as definições diante deste processo em curso neste instituo perante o MMA.

6 - MPF - Ministério Público Federal da Tutela Coletiva em Angra dos Reis.

a) Solicita a possibilidade cobrar, se possível for, nos autos do processo: 2009,51,11,000841-9 (numero antigo) e o numero atualizado 0000841,78,2009,4,02,5111, sobre a existência da Ação Civil Pública movida pelo MPF contra o Condomínio de Laranjeiras, nos quais respectivamente estes problemas de capacidade de suporte são entrelaçados neste mesmo procedimento haja vista que boa parte do trajeto de turistas e visitantes para as comunidades costeira da região são feitas via acesso por meio do Condomínio de Laranjeiras.

Delim
B

31/03/16
C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



b) Caso não seja possível o **apensamento** deste procedimento junto a ACP existente, solicitamos a abertura de **um novo** processo para resolução das questões aqui mencionadas e que, em **seguida**, esta Casa legislativa possa ser informada sobre os procedimentos que, por **ventura**, **forem** tomados por esta Procuradoria Federal.

7 - REJ - Reserva Ecológica da Juatinga.

- a) Saber quais estudos de Capacidade de Suporte e carga de Turistas existentes em localidade dentro de sua área de abrangência e, caso existam, aplicados e que nos sejam enviadas as devidas cópias;
- b) Caso não haja nenhum estudo, enviar as devidas explicações dessa omissão e, ainda, se existe alguma previsão ou procedimento em andamento para a solução deste grande problema.

APROVADO	
Por <u>10</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>10 de 11</u>	
como estão sendo	
Presidente	

8 - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do INEA - RJ.

- a) Diante dos fatos apontados, saber se esta Diretoria tem ciência desta demanda das UC's em Paraty e quais medidas foram tomadas até a presente data e requer uma medida enérgica por parte desta Presidência sobre o fato de estar cometendo crime de improbidade administrativa e omissão quando à preservação ambiental e o bem estar destas populações.
- b) Requer a abertura de um processo administrativo para apurar tais irregularidades e que sejam tomadas as devidas providências para serem solucionadas. Solicitamos, ainda, nos seja informado o número do processo para acompanhamento público.

9 - Presidência do INEA - RJ

- a) Diante dos fatos apontados, saber se essa Presidência tem ciência desta demanda das UC's em Paraty e quais medidas foram tomadas até a presente data, e requer uma medida enérgica por parte da mesma sobre o fato de estar cometendo crime de improbidade administrativa e omissão quanto à preservação ambiental e o bem estar destas populações.
- b) Requer a abertura de um processo administrativo para apurar tais irregularidades e sejam tomadas as devidas providências para serem solucionadas e posteriormente nos seja informado o numero do processo para acompanhamento publico.

Dalton

21 03 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



10 - MPF – Ministério Público Estadual da Tutela Coletiva em Angra dos Reis.

- a) Por se tratar da existência de UC's de responsabilidade estadual, solicita saber se já existe algum procedimento desta natureza junto a esta Promotoria Estadual?
- b) Caso não ainda não exista e dado a complexidade dos fatos e na defesa do bem estar da população e do equilíbrio do meio ambiente, solicitamos a abertura de um inquérito civil para apurar tais fatos e conseqüentemente sejamos informados dos procedimentos adotados por esta Promotoria para acompanhamento publico em busca de uma devida solução quanto a este procedimento.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2016.

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>1</u>	votos contra
<u>0</u>	abstensão(ões)
Paraty, <u>09/04/16</u>	
	Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Autor

CELSO LUIZ VEIEIRA COELHO (TESTIMUNHO LEGAL)

VEREADOR - P.M.D.B

Deilmar Borda SILVA

31/03/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

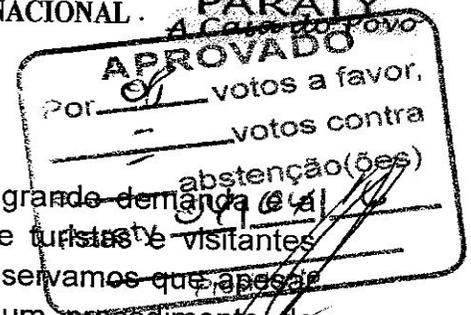
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.



Câmara Municipal

PARATY

A Câmara do Povo



ANEXO I

Justificava-se o presente requerimento devido a grande demanda e necessidade de se implantar um controle de acesso de turistas e visitantes nestas comunidades inseridas nestas UC's nos quais observamos que apesar de tudo até a presente data não vislumbramos nenhum procedimento de controle e ordenamento destas UC's sendo seu uso de forma descontrolada e a cada ano que passa o publico freqüentador destas áreas só vem aumentando e junto com eles vem os problemas e conflitos pela falta de gestão e um controle eficaz na região. Pelo contrario não verificamos se quer um controle mínimo por parte destas UC's e o que verificamos são apenas procedimentos administrativos para prejudicar o desenvolvimento local e o ecoturismo de forma sustentável, pois não se aplica e também não deixa a região se desenvolver de forma ordenada e como diz o velho ditado em local que nada pode se fazer acabam no final de tudo sendo feito e permitindo, basta ver as inúmeras mansões e casarões particulares totalmente fora das regras e padrões que são permitidos pela lei e de outro lado observamos a covardia na punição da população local com suas construções de residências e comércios locais que geram emprego e rendas que foram embargados e fechados principalmente pelo ICMBIO como é o caso dos comércios nas Ilhas de Paraty que além de prejuízos econômicos para o comercio local ainda contribui para diminuição e oportunidades para áreas de lazer e recreação para o turismo na região.

Como evidências das irregularidades encontradas nas UC's de Paraty podemos citar o **PLANO DE MANEJO DA APA DO CAIRUÇU em seu encarte na pag 17 define as Medidas de regulamentação geral para todo o território da APA de Cairuçu no qual no Item 7. diz que uma vez estabelecida a capacidade de suporte das áreas de maior interesse turístico ou de conservação ambiental da APA, sejam terrestres, insulares e/ou marinhas adjacentes, o limite de visitantes, veículos ou embarcações poderá ser estabelecido mediante decreto federal, estadual e municipal, em acordo com as Associações de Moradores das áreas afetadas;** o que por sinal até hoje nada deste ponto foi se quer cumprido ate a presente data.

Na mesma linha e direção segue o **encarte da Pagina 68 do Plano de Manejo da APA Cairuçu, sendo uso permitido como Camping, desde dotado de instalações sanitárias em acordo com a capacidade de suporte da área** e ainda que sejam cumpridas as regras das legislações municipais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and date: 03/16]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



como Alvará de Funcionamento e etc. E que tais estabelecimentos desta natureza funcionam sem os devidos aparatos legais da lei por conta de seus gestores e demais responsáveis por esta finalidade.

APROVADO
05 votos a favor,
02 votos contra
e 01 abstenção(s)
paraty, 04/04/16
[Signature]

No que tange a respeito do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina, em seu Encarte 3, da página 3,3, diz que os trabalhos que contribuam para o ordenamento e o desenvolvimento do ecoturismo, como atividade de defesa d ambiente deverão ser implementados, o que de fato e de realidade até hoje nunca aconteceu, permanecendo apenas no papel. Na página subsequente 3,64, diz em desenvolver estudos e pesquisas de geociências, prestar serviços à comunidade. Atender às demandas de conhecimento do meio físico, colocadas pelo desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado, o que também na prática nunca aconteceu.

São falhas contundentes, que atrelam cada unidade de conservação nas quais as regras e as leis não são cumpridas pela própria gestão de cada UC's. É um contra senso criar uma UC de proteção integral sem que haja um planejamento logístico de ordenamento e sustentabilidade para a sobrevivência das comunidades tradicionais inseridas em seus limites.

Infelizmente, os maiores prejudicados por essa omissão são os cidadãos comuns que ficam dependendo de soluções que nunca vêm, e o poder público que precisa arcar com essa nova realidade e ordenamento, onde sobram problemas de toda ordem, social, econômico, de segurança e de limpeza pública. Por tanto, fica bem claro para nós, que, não basta criar uma unidade no papel se não se cumpre fundamentalmente os seus princípios e suas necessidades de gestão e ordenamento e, para isso, mais do que nunca tem de ser pensado, rapidamente, a questão do ordenamento e o controle de carga e capacidade de suporte de cada comunidade inseridas dentro das UC's, caso ao contrário estamos fadados ao fracasso e ao aumento do caos e dos conflitos a cada época que se passa.

Para finalizarmos podemos assim obter a Definição de parâmetros de uso destas comunidades em cada UC's e que existem vários estudos que procuram determinar o nível de uso mais adequado de praias do ponto de vista do conforto e da qualidade da experiência do usuário em cada uma destas localidades e atrativos turísticos.

O Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR aplicou na década de 70 o projeto Turis, que teve, entre outros objetivos, estabelecer parâmetros sobre a densificação de utilização de praias e atrativos turísticos. De acordo com o projeto, adotou-se o estudo de três densidades de ocupação para cada uma

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.



das categorias vocacionais:

CATEGORIA A – acima de 15 m²/ banhista . Pouco densa, geralmente utilizada para locais que deverão receber equipamentos de alta categoria. Trata-se de praias comumente de porte pequeno e beleza intensa.

CATEGORIA B – de 15 m²/ banhista . Densidade ocupacional média permitindo maior flexibilidade na ocupação da área contígua.

CATEGORIA C – até 5 m²/ banhista. São praias destinadas à ocupação grandes extensões e estão geralmente localizadas nas proximidades dos grandes centros urbanos (EMBRATUR, 1975).

Bound-Bovy e Lawson (1977 apud UNIVALI, 1997) recomendam 2 de praia por pessoa numa praia, considerando, nesta medida, a largura média de , que incluem a área para banho, a faixa de areia e a faixa de vegetação e áreas verdes, onde se localizam os restaurantes e quiosques e terraços utilizados pelos visitantes.

Pereira da Silva (2002), em estudo que visa subsidiar a determinação da capacidade de carga em praias do litoral atlântico português, define 4 categorias de densidade em praias:

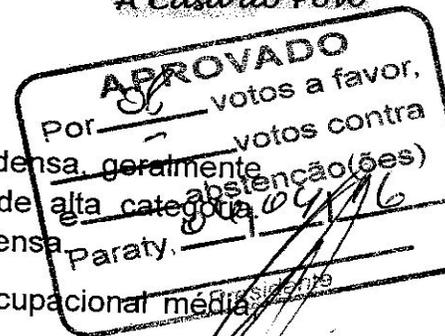
-□7 a 10² por usuário: densidade muito elevada, típico de praias urbanas, com grande pressão de utilização;

-□10 a 15 m²: densidade elevada, característica de praias próximas a centros urbanos, com fácil acesso.

-□15 a 20 m²: densidade moderada, característica de praias a maior distância de centros urbanos, com pouca infra-estrutura

-□20 a 30 m²: densidade reduzida, típica de praias isoladas, sem nenhuma infraestrutura de visitação.

Sendo assim, a capacidade de Suporte é a avaliação do nível de utilização dos recursos naturais que um sistema ambiental ou ecossistema pode suportar, que seja garantido a sustentabilidade e a conservação dos recursos, bem como garantindo o respeito dos padrões de qualidade ambiental. A avaliação da capacidade de suporte de unidades de conservação é um dos requisitos básicos para a elaboração do plano de manejo, definido e regulamentado pela Lei nº 9985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. A elaboração do Estudo de Capacidade de Suporte de Unidades de Conservação tem o objetivo de propor formas e mecanismos de extinção ou minimização de conflitos contidos na unidade, que possam ameaçar a integridade de seu patrimônio natural. Para o cálculo da



[Handwritten signature]

[Handwritten date: 09/03/16]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.



capacidade suporte de cargo de unidades de conservação existem várias metodologias, todas derivadas de Cifuentes (1992) que determinou a capacidade de carga turística em áreas protegidas de Costa Rica, que devem contemplar as seguintes dimensões: bem-estar humano e bem-estar ecológico; bem-estar humano, ecológico e econômico; e riqueza material e desenvolvimento econômico, equidade e aspectos sociais, meio ambiente e Natureza, democracia e direitos humanos.

Por tanto as formulas e os meios existem e podem ser estudados e aplicados da melhor forma possível e propomos ainda que este procedimento seja feito de forma harmoniosa entre as comunidades, poder público municipal com os gestores de cada UC's inseridas dentro do território municipal como a melhor proposta e a mais democrática de se construir um procedimento e uma parceria desta natureza para o bem comum de toda população e da conservação do meio ambiente, caso contrario estaremos patinando nesta mesma questão por muito tempo até se chegar o caos de tudo e a inviabilidade destas comunidades.

Paraty/ RJ em 28 de março de 2016.

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador - Autor

PMDB

APROVADO	
Por	2 votos a favor,
	2 votos contra
e	1 abstenção (es)
Paraty,	09/03/16
	Presidente

103/16

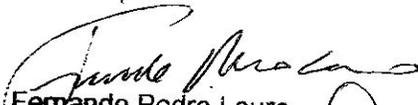


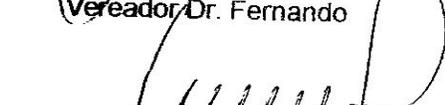
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de acordo:


 Ruan Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan

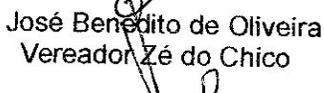

 Fernando Pedro Louro
 Vereador Dr. Fernando


 Luiz Cláudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu


 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho Legal


 Benedito Crispim Alcântara
 Vereador Picó


 Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica


 José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico


 Deilimar Barros da Silva
 Vereador Dellimar

APROVADO
 Por 01 votos a favor,
2 votos contra
 e 01 abstenção (es)
 Paraty, 09/10/16
 Presidente

14